

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 448/24 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 19 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 8h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3830/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3831/24 – ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 31.03.2024:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de março de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3832/24 – CADUCIDADE DO ESTÁGIO ATIVAR:** Presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à caducidade no dia 20/04/2024, do estágio ATIVAR Auxiliar de Saúde no setor de Balneoterapia, e do parecer do respetivo orientador de estágio, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho como Operador de Hidrobalneoterapia, até 30 de novembro de 2024. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3833/24 – CADUCIDADE DO ESTÁGIO ATIVAR:** Presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à caducidade no dia 25/04/2024, do estágio ATIVAR Fisioterapeuta, do setor de Medicina Física e de Reabilitação, e do parecer do respetivo orientador de estágio, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho como Fisioterapeuta, até 30 de novembro de 2024. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3834/24 – PEDIDO DE REGIME DE HORÁRIO DE TRABALHO FLEXIVEL:** Presente um pedido de regime de horário de trabalho flexível para prestar assistência a filho menor de doze anos, apresentado pela funcionária com a categoria profissional de Técnico Superior de Relações Públicas e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido, assim como do parecer da advogada Drª Anabela de Oliveira, tendo deliberado, por unanimidade, deferir o mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3835/24 – INQUÉRITO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DO COLABORADOR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou os novos modelos de inquérito de Saúde e Segurança no Trabalho e do inquérito de Avaliação da Satisfação do Colaborador, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3836/24 – MANUAL DE ACOLHIMENTO DO COLABORADOR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o novo modelo do guia de acolhimento do colaborador da Termalistur, dispensando-se este de ser transcrito, ficando este a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

ATAS

 ----- **DELIBERAÇÃO Nº 3837/24 – RELATÓRIOS DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:** Presentes os relatórios de avaliação de riscos profissionais dos locais de trabalho e relatórios de avaliação das condições de trabalho da Termalitur, elaborados pela empresa prestadora de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho INTERPREV, com as indicações das não conformidades a corrigir, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, enviar os relatórios aos diversos encarregados para implementação das medidas corretivas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3838/24 – RELATÓRIO KPI'S 1º TRIMESTRE 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório dos KPI'S referente ao 1º trimestre de 2024, dispensando-se este de ser transcrito, ficando este a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3839/24 – CONSUMOS – 1º TRIMESTRE 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do consumo de água, energia e gás dos Balneários Rainha D. Amélia e D. Afonso Henriques referente ao 1º trimestre de 2024, de acordo com os mapas que se dispensam de ser transcritos, ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3840/24 – REGULAMENTOS INTERNOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade os Regulamentos Internos do Balneário Rainha D^a Amélia e do Balneário D. Afonso Henriques, de acordo com os anexos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO X** e **XI** respetivamente, da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3841/24 – PARECER DA CCDR SOBRE PARTICIPAÇÃO DA TERMALITUR EM ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO:** Tendo a Termalitur solicitado parecer à CCDR sobre a possibilidade de participação em associação de direito privado, e na sequência do parecer emitido por essa entidade, e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Jurisconsulto especialista na área Prof. Dr. Licínio Lopes Martins. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3842/24 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas das Termas de S. Pedro do Sul, para o evento que irá decorrer entre os dias 9, 10, 11 e 12 de maio de 2024, tendo deliberado, por unanimidade, assumir o custo de um grupo musical, inserido no programa de animação termal da Termalitur do mês de maio, até ao montante de 2.500,00€, acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3843/24 – REVISTA DIÁRIO DE VISEU – SAÚDE E BEM-ESTAR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Diário de Viseu e deliberou, por unanimidade, não ver interesse na mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3844/24 – RETIFICAÇÃO - EHTTA GENERAL ASSEMBLY IN BUDAPEST:** Por lapso na deliberação 3738/23, onde refere “*que quem representará a empresa será a Dr^a Ana Jorge e a Dr^a Fátima Saraiva, assumindo todas as despesas legais referentes a esta representação*” deverá ler-se: que quem representará a empresa será a Dr^a Ana Jorge, Dr^a Fátima Saraiva, Dr. Victor Leal e Carlos Sousa, assumindo todas as despesas legais referentes a esta representação. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
 ----- Finda a reunião, quando eram 10 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

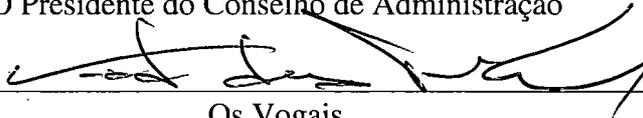
n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

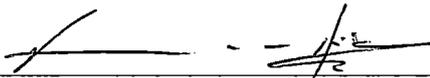
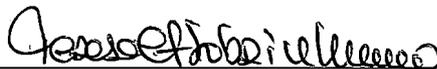
3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

